



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2858 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Termo de Cessão

3. CPL

- Aviso de Licitação

4. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria

5. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Portaria
- Portaria

6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Decreto 015/2021

De 15 de Janeiro de 2021

Suspende os processos licitatórios/execução dos contratos que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, alterada pela Emenda nº 002/2020, de 18 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO que o processo de transição determinado pela Resolução nº 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, não fora feito de acordo com o ali estabelecido, por não terem sido entregues os documentos que se faziam mister para a manutenção dos serviços públicos municipais, o que deu azo à impetração do Mandado de Segurança nº 0804741-25.2020.8.20.5108, em que foi deferida liminar para que o então Prefeito Municipal juntasse aos autos os documentos postulados;

CONSIDERANDO que a atual gestão não teve acesso à íntegra dos contratos e convênios no âmbito do Município em razão do mencionado no parágrafo anterior e da mudança de gestor, o que implica na necessidade de prazo oportuno para a reavaliação da situação econômico-financeira e administrativa para tomada de medidas que assegurem a governabilidade;

CONSIDERANDO o determinado na Constituição Federal, notadamente no art. 37 que traz os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assim como no inciso XXI do citado artigo, o qual determina a obrigatoriedade de procedimento licitatório;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 002/2021, o qual decretou estado de calamidade administrativa e financeira no Município de Pau dos Ferros/RN;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 003/2021, o qual criou o Grupo de Trabalho com a finalidade de avaliar os 100 (cem) maiores contratos firmados pela Administração Municipal, como também todos os contratos firmados pela Administração Municipal nos meses de novembro e dezembro de 2020, dando prazo para finalizar referidos trabalhos em 180 dias, prazo já em curso;

CONSIDERANDO o teor dos pareceres da Controladoria Geral do Município, os quais apontam diversas irregularidades graves e, portanto, a manutenção da execução dos contratos referidos contraria o interesse público e causa grave lesão à ordem e à economia pública;

Diário Oficial do Município

CONSIDERANDO que a suspensão cautelar dos contratos administrativos em andamento encontra respaldo no poder-dever de autotutela da Administração;

CONSIDERANDO o teor do disposto na Lei nº 8.429/92, bem como o Decreto-Lei nº 201/67;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensos, até emissão do relatório do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 003/2021, oportunizando contraditório e ampla defesa, os processos licitatórios/execução dos seguintes contratos:

I - Pregão Eletrônico – SRP nº 91006/2020 – Processo Administrativo nº 16040301/2020;

II - Pregão Eletrônico – SRP nº 91016/2020 – Processo Administrativo nº 08100301/2020;

III - Pregão Eletrônico – SRP nº 91014/2020 – Processo Administrativo nº 30070702/2020;

IV - Pregão Eletrônico – SRP nº 04121401/2020 – Processo Administrativo nº 02121401/2020;

V - Pregão Eletrônico – SRP nº 90013/2020 – Processo Administrativo nº 12020801/2020;

VI – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2017 – Processo Administrativo nº 040418001/2018;

VII - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2020 – Processo Administrativo nº 16060801/2020;

VIII - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2020 – Processo Administrativo nº 15060801/2020;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pau dos Ferros/RN, 15 de janeiro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 045/2021

De 15 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre a nomeação do Sra. **WALBA ALVES DE MELO**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sra. **WALBA ALVES DE MELO** para o cargo em Comissão de Coordenadora dos Programas Sociais Municipais – SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 046/2021

De 14 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **FRANCISCO UBALDO LOBO BEZERRA DE QUEIROZ**, Procurador Geral do Município, 01 (uma) diária, dia 12 de janeiro de 2021, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 120,00 (**cento e vinte reais**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 047/2021

De 14 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **JACKSON DIEGO SAMPAIO LUCENA**, motorista, matrícula N° 1428, pertencente ao quadro de funcionários da Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES, onde foi cedido para a Secretária de Governo – SEGOV, 1 (uma) diária, dia 12 de janeiro de 2021, referente às despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 048/2021
De 15 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**, Secretária de Governo – SEGOV, o valor de 1 e ½ (uma e meia) diária, dia 15 e 16 de janeiro de 2021, referente às despesas do programa Wi-Fi Brasil decorrentes da viagem deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 180,00 (**cento e oitenta**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 49/2021
De 14 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **JACKSON DIEGO SAMPAIO LUCENA**, motorista, matrícula N° 1428, pertencente ao quadro de funcionários da Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES, onde foi cedido para a Secretária de Governo – SEGOV, 1 e ½ (uma e meia) diária, dia 15 e 16 de janeiro de 2021, referente às despesas do programa Wi-Fi Brasil decorrentes da viagem deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 90,00 (**noventa reais**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município**Portaria 050/2021**
*De 15 de Janeiro de 2021***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **FRANCISCO UBALDO LOBO BEZERRA DE QUEIROZ**, Procurador Geral do Município, o valor de 1 e ½ (uma e meia) diária, dia 15 e 16 de janeiro de 2021, referente às despesas do programa Wi-Fi Brasil decorrentes da viagem deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 180,00 (**cento e oitenta**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 051/2021
*De 15 de Janeiro de 2021***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **RENATO ALVES DA SILVA**, Secretário de Infraestrutura, o valor de 1 e ½ (uma e meia) diária, dia 15 e 16 de janeiro de 2021, referente às despesas do programa Wi-Fi Brasil decorrentes da viagem deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 180,00 (**cento e oitenta**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial do Município

Portaria 001/2021 – PMPF/SEAD

Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

A Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 72, inciso VI, da Lei Organica do Município de Pau dos Ferros/RN.

R E S O L V E:

Art.1º - Declarar a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor **Francinaldo Almeida Bezerra, matrícula 2123**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 32, inciso V da Lei Municipal n.º1.053/2007, com efeitos a partir do período especificado abaixo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do servidor(a)	Matrícula	Cargo	Período
FRANCINALDO ALMEIDA BEZERRA	2123	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/01/2021 a 14/01/2024

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros/RN, 15 de janeiro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Termo de Cessão de Servidor

TERMO DE CESSÃO DO SERVIDOR ESTER LEITE DE FREITAS SOUZA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E, DO OUTRO, O MUNICÍPIO DE APODI.

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.148.421/0001-76, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **Marianna Almeida Nascimento**, doravante denominado CEDENTE e o **MUNICÍPIO APODI, RN**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Francisco Pinto nº 56 – Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Alan Jefferson da Silveira Pinto**, doravante denominada CESSIONÁRIO, acordam em celebrar o presente termo de cessão de servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão do servidor **ESTER LEITE DE FREITAS SOUZA**, CPF nº. 010.258.744-20, servidor do Município de Pau dos Ferros, ocupante do cargo

Diário Oficial do Município

de Merendeira, matrícula nº 1654, para prestar seus misteres no Município de Apodi/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente cessão tem como fundamento legal a Lei Municipal número nº 1.053/07.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – A presente cessão tem prazo de vigência de 02(dois) anos, a partir de **15/01/2021 a 15/01/2023**, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo Foro da comarca de Pau dos Ferros.

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.

Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, 15 de Janeiro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal de Pau dos Ferros
Cedente

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços N° 6/2021-0001

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, o Sr. **David Jhenison Soares** Fernandes, torna público que às 09horas do dia 27/01/2021, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços N° 6/2021-0001**, tipo menor preço **POR ITEM**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE CORTE DE TERRA, A SEREM EXECUTADOS NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

Diário Oficial do Município

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Nº 7.892/13, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitampf@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada à Avenida Getúlio Vargas nº 1328, 1º Andar Sala 01 – Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 15 de janeiro de 2021

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria 002/2021 – PMPF/SEDES

De 15 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **Carlos André Leite**, matrícula nº 121314-8, **½ (meia) diária, dia 14 de janeiro de 2021**, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para **Serra do Mel/RN** com o valor referente a **R\$ 30,00 (trinta reais)**, conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Diário Oficial do Município

Portaria 001/2021 – PMPF/SEDUC

Em, 13 de Janeiro de 2021

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 002/2021 que determina estado de calamidade administrativa e financeira no âmbito da administração do município de Pau dos Ferros, publicada no DOM 2848 de 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do ano letivo 2020 e o contexto atual da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do quadro de pessoal das unidades escolares;

CONSIDERANDO os dados estatísticos da última pesquisa realizada pela SEDUC no ano de 2020 sobre um possível retorno às atividades presenciais;

CONSIDERANDO o período de execução dos recursos oriundos PDDE EMERGENCIAL;

CONSIDERANDO o levantamento situacional das unidades escolares da rede municipal de ensino realizada pela a equipe SEDUC em janeiro de 2021;

CONSIDERANDO as exigências do Protocolo Geral de retomada às aulas presenciais na rede municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - As atividades correspondentes à conclusão do ano letivo 2020 ocorrerão no formato de ensino remoto em todas as unidades escolares pertencentes à rede municipal de Pau dos Ferros, no período de 01 de fevereiro a 12 de março de 2021, que corresponde aos 25% restantes para cumprimento da carga-horária referente ao ano letivo 2020.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Portaria 002/2021 – PMPF/SEDUC

Em, 15 de Janeiro de 2021

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o atual contexto pandêmico da COVID-19;

Diário Oficial do Município

CONSIDERANDO as necessidades de gerenciamento do retorno às aulas presenciais no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN;

CONSIDERANDO o Protocolo Geral da Retomada às aulas presenciais na Rede Municipal;

CONSIDERANDO as orientações da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME);

R E S O L V E:

Art. 1º - Definir a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia, com vistas a implementação do Protocolo Geral da Retomada às aulas presenciais na Rede Municipal, nas perspectivas da SEDUC:

Taysa Kelly da Silva

Representante da Secretaria de Educação (Presidenta)

Glauber Lopes de Holanda

Representante da Secretaria de Saúde

Laura Elisa Martins Nogueira

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Mona Lisa do Rego Torquato

Representante da Secretaria Municipal da Administração

Maria de Fátima de Moura Duarte

Representante dos profissionais e trabalhadores de educação

Zenólia Maria Fernandes Feitosa

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

Maria Aurilene Bezerra da Silva

Representante do Conselho Municipal de Educação

Maria Consuelo de Carvalho Lima

Representante das Comissões Escolares

Véscia Lesly de Paiva

Representante da Rede Estadual de Ensino (15ª DIREC)

Juliany Carlos Cruz

Representante do Conselho de Alimentação Escolar/CAE

Maria da Conceição de Lima Viana

Representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

Diário Oficial do Município

Juliano Telles de Andrade Santos

Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB/CACS

Cleiton de Sousa Rego

Analista Técnico de Segurança no Trabalho

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 025/2021- PMPF/SESAU

Em, 15 de Janeiro de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. **PETRONIO CHAVES DA COSTA FREITAS**, **1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de **14 a 15 de Janeiro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 026/2021- PMPF/SESAU

Em, 15 de Janeiro de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art. 1º. – Conceder ao Sr. **FRANCISCO LINDOGLACIO DE AQUINO ALMEIDA**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **15 de Janeiro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

